

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 274 - DE 02 DE JANEIRO DE 1975

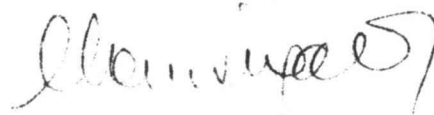
EMENTA:- Autoriza aceitação de oferta.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 30 de dezembro de 1974, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber, por doação, 75 (setenta e cinco) obras relativas à Área Bio-Médica, volumes ofertados pela ALIANÇA FRANCESA no valor de Cr\$ 1.798,00 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO CRUZEIROS), de conformidade com as especificações constantes do Processo nº 018849/74.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de janeiro de 1975.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário